



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

INDICAÇÃO Nº **IND 6457 /2012**
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

L I D O
Em, 01/08/12
DAIS 12079
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto ao DFTRANS no sentido de ampliar ou implantar uma linha de ônibus para atender à comunidade das Quadras QS e QC do CAUB, na Região Administrativa do Riacho Fundo II, RA- XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto ao DFTRANS no sentido de ampliar ou implantar uma linha de ônibus para atender à comunidade das quadras QS e QC do CAUB, na Região Administrativa do Riacho Fundo II- RA-XXI.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de uma reivindicação antiga dos moradores que trará mais comodidade e condição de vida, haja vista a necessidade de se locomover de ônibus devido às grandes distâncias.

O objetivo geral é de promover a mobilidade no Distrito Federal de forma a aumentar a integração dos núcleos urbanos e melhorar as condições de equidade e qualidade de vida dos moradores.

Vale ressaltar que as pessoas que se deslocam de suas residências até as distantes paradas de ônibus têm que enfrentar chuva, escuridão causada pela má iluminação, além da falta de segurança daquela área.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2012.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6457/2012
Folha Nº 01 EBTA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRITO, 01/Ago/2012, 14:29



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 06/08/2011


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6457/2012
Folha Nº 02 BIA